



CÂMARA  
DO DF: **MOÇ 315/2003**

LIDO  
Em 13/08/03  
Sala das Sessões do Plenário

**MOÇÃO Nº DE 2.003**  
**(Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)**

Às Protocolaria Legislativa para registro e, em  
seu nome, para a Comissão de Constituição e Distri-  
tribuição de Poderes, para conhecimento do Dia;

Em 13/07/03

Paulo Roberto de Moraes de Castro  
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Parabeniza a Escola Cenequista de Brasília,  
na pessoa da sua Diretora, Ilustríssima  
Senhora Olávia Maria Lazary Teixeira, pela  
excelência dos serviços prestados à  
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres pares, parabenizar a Escola Cenequista de Brasília, na pessoa da sua  
Diretora, Ilustríssima Senhora Olávia Maria Lazary Teixeira, pela excelência dos  
serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado  
pela Escola Cenequista de Brasília em prol da educação da população do Distrito  
Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos  
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a  
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o  
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,  
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade  
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente  
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na  
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação  
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 315/03  
Fl. n.º 01 RITA

**DEPUTADO IZALCI**  
Autor

09.07.03 16:40

*[Handwritten signature]*